



DIRETORIA TÉCNICA

Processo nº. 0100 – 040343/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 0100 – 040291/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 0100 – 041448/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 040241/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 042501/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 042793/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 3400 – 042705/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 1800 – 0418013/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 043044/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 043405/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 043547/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 043023/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 043008/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 042983/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 043062/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 043082/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 043093/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 043103/2017 – Para conhecimento e providências  
Processo nº. 6800 – 043115/2017 – Para conhecimento e providências

MARIA DE LOURDES NUNES POLI-CARPO  
Matrícula nº. 20976-7  
Responsável pela Resenha

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PROCESSO Nº. 07100.43113/2017  
INTERESSADO: MPC/AL.  
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO.

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo impulsionado pela Procuradoria do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas, recomendando a suspensão do sistema de estacionamento rotativo pago, “ZONA AZUL” no Município de Maceió, enquanto não for regulamentada a legislação municipal que estabeleça a remuneração pela utilização de bens de uso comum, as áreas atingidas e os critérios para definição do preço público; bem como a suspensão do repasse de quaisquer valores à empresa contratada.

Em síntese é o relatório. DECIDO.

Trata-se de procedimento administrativo impulsionado pela Procuradoria do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas, recomendando a suspensão do sistema de estacionamento rotativo pago, “ZONA AZUL” no Município de Maceió.

Em atenta análise aos autos, verifico que o pleito deve ser acolhido, tendo em vista a necessidade de uma análise mais acurada dos fatos e fundamentos jurídicos trazidos pelo Parquet, o que requer dilação probatória.

Assim, invocando o princípio da cooperação e da harmonia entre os poderes e, com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas levantadas pelo Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas no procedimento administrativo em liça, acato a recomendação emanada pela Doutra Procuradoria de Contas, determinando, até ulterior deliberação, suspensão dos efeitos do contrato originado pelo PRE-GÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS – CEL – SMG Nº. 001/2016, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de venda de créditos virtuais, eletrônicos e em papel para a Prefeitura Municipal de Maceió, compreendendo a venda, administração dos créditos e fornecimento de softwares e equipamentos de verificação aos agentes municipais que trabalham externamente no controle de veículos automotores, firmado entre o Município de Maceió, por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, com a empresa ALIAS TELEINFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.745.812/0001-66, bem como que se proceda a suspensão de repasse de quaisquer valores, oriundos do pregão em comento, destinados à mencionada empresa.

Registre-se. Notifique-se. Publique-se.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA  
Superintendente/SMTT

PROCESSO Nº. 7100.039316/ 2017.  
INTERESSADO: ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA  
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0547.

DECISÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:  
Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA, para a transferência da titularidade da permissão, Nº. 0547 para o Sr. MYLER JOSÉ DA SILVA.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA  
Superintendente/SMTT

PROCESSO Nº. 7100.033502/ 2017.  
INTERESSADO: GERSON FERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0919.

DECISÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. GERSON FERREIRA DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão, Nº. 0919 para o Sr. VERA LÚCIA SOARES DE MENDONÇA.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA  
Superintendente/SMTT

PROCESSO Nº. 7100.039516/ 2017.  
INTERESSADO: IRINEU MANOEL DOS SANTOS  
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2285.

DECISÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. IRINEU MANOEL DOS SANTOS, para a transferência da titularidade da permissão, Nº 2285 para o Sr. ADRIANO ALVES MARQUES DA SILVA.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA  
Superintendente/SMTT

COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº. 037/2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o processo 07900. 041965/2017.

RESOLVE:

Destituir da função gratificada de Chefe da Seção de Compras, o empregado Paulo Roberto Moura Mata Júnior, matrícula nº. 11324-7, até ulterior deliberação.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se ciência.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ALAN HELTON DE OMENA  
BALBINO  
Diretor Presidente  
COMARHP

PORTARIA Nº. 038/2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o processo 07900. 041965/2017.

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. Paulo Roberto Moura Mata Júnior, matrícula nº. 011324-7, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa, até ulterior deliberação.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se ciência.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ALAN HELTON DE OMENA  
BALBINO  
Diretor Presidente  
COMARHP

PORTARIA Nº. 039/2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o processo 07900. 041896/2017.

RESOLVE:

Designar o empregado do quadro de pessoal da Comarhp, Adilson José Calado Rios, matrícula nº. 12256-4, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Compras, até ulterior deliberação.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se ciência.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2017.

ALAN HELTON DE OMENA  
BALBINO  
Diretor Presidente  
COMARHP

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 643  
MACEIÓ/AL, 19 DE MAIO DE 2017  
Projeto de Decreto Legislativo nº. 12/2016

Autor: Ver. Dudu Ronalsa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Sr. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELLO DE GOUVEIA, atual Diretor Presidente do DETRAN, na capital alagoana.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Maio de 2017.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE